

O Presidente da Fundação Francisco Mascarenhas, em conformidade com a legislação vigente, faz saber que estarão abertas no período de **13 de abril a 13 de maio de 2015** no local autorizado e pela internet, as inscrições do Concurso Vestibular para o período letivo 2015.2. O Concurso Vestibular oferecerá **880 (oitocentas e oitenta) vagas**, para matrícula no segundo período letivo acadêmico de 2015, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pelas Faculdades Integradas de Patos: Enfermagem (Matutino - 35 vagas e Noturno - 40 vagas); Biomedicina (Noturno - 50 vagas); Fisioterapia (Noturno - 50 vagas); Letras (Noturno - 30); Odontologia (Matutino - 30 vagas e Noturno - 30 vagas); Educação Física (Matutino - 50 vagas e Noturno - 50 vagas); Nutrição (Matutino - 30 vagas e Noturno - 30 vagas); Direito (Matutino - 50 vagas e Noturno - 50 vagas); Psicologia (Matutino - 30 vagas e Noturno - 30 vagas), Serviço Social (Noturno - 50 vagas), Arquitetura (Matutino - 45 vagas e Noturno - 45 vagas); Pedagogia (Noturno - 75); Radiologia (Noturno - 30); Sistemas de Informação (Noturno - 50 vagas). As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Francisco Mascarenhas, situada na Rua Floriano Peixoto, 223, Centro, Patos - PB, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h e online, através do endereço eletrônico www.fiponline.com.br. As provas do Concurso Vestibular 2015.2 serão realizadas no dia **07 de junho de 2015**. O Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, contendo normas e procedimentos para participar do Vestibular, bem como os programas das disciplinas, estará à disposição dos interessados no site das Faculdades Integradas de Patos (www.fiponline.com.br). Para inscrever-se no Vestibular 2015.2, o candidato deverá pagar uma taxa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para todos os cursos, e portar, no ato da inscrição, a sua Carteira de Identidade original (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. Os candidatos aprovados para o Curso de Educação Física devem apresentar, no ato da matrícula, atestado médico em que comprove bom estado de saúde física e mental, podendo participar, sem restrições, das atividades práticas esportivas do Curso. A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas.

Patos - PB, abril de 2015

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES

Presidente da Fundação Francisco Mascarenhas
Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos